



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º23/2015

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 20 de agosto de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder ao PCP, o Pavilhão Multiusos para os dias 11 e 12 de setembro.-----

Sines, 21 de agosto de 2015.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador